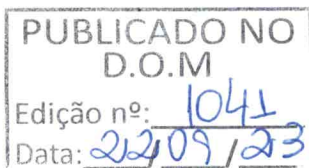




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.592 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.



“AUTORIZA E RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 À SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, PARA PARTICIPAÇÃO DO CONGRESSO FUTURO EXPO 2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 alterado pelo Decreto nº 6.803/22 e artigos 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento protocolizado nos autos do Processo Administrativo nº 10.624/2023, pela servidora **Priscila Alves Bernardes – RE 14.139**, quanto a licença nos termos do artigo 24, inciso III da Lei Complementar nº 067/05, para participar do Congresso Futuro Expo 2023 o qual ocorrerá no período de 08 a 11 de agosto de 2023;

Considerando a autorização da Secretaria Municipal de Educação acostada as fls. 12/13, bem como, os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 10.624/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **concedida** a servidora pública **PRISCILA ALVES BERNARDES – RE 14.139**, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, **licença** com fundamento no inciso III, do art. 24 da Lei Complementar nº 067/05 (Estatuto do Magistério), em razão de sua participação no Congresso Futuro Expo 2023, o qual ocorreu no período de 08 a 11 de agosto de 2023 no Distrito Anhembi – São Paulo/SP.

Art. 2º Fica a servidora cientificada da obrigatoriedade ao cumprimento dos requisitos constante das alíneas “a”, “b” e “c” do inciso III, do artigo 24 da Lei Complementar nº 067/05.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de setembro de 2023.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LÉONILDA FERNANDES GIRON
Secretária Municipal de Governo